

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

SIGRID STUHR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	SANTA LEOPOLDINA
Região de Saúde	Metropolitana
Área	716,44 Km²
População	12.171 Hab
Densidade Populacional	17 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/02/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LEOPOLDINA
Número CNES	6585795
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27165521000155
Endereço	AVENIDA PREFEITO HELIO ROCHA 1110
Email	saude@santaleopoldina.es.gov.br
Telefone	2732661101

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ROMERO LUIZ ENDRINGER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SIGRID STUHR
E-mail secretário(a)	sigridstuhr@hotmail.com
Telefone secretário(a)	2732661181

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/02/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	30326	31,77
ARACRUZ	1436.02	104942	73,08
BREJETUBA	342.507	12450	36,35
CARIACICA	279.975	386495	1.380,46
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	12887	35,35

DOMINGOS MARTINS	1225.327	34120	27,85
FUNDÃO	279.648	22379	80,03
GUARAPARI	592.231	128504	216,98
IBATIBA	241.49	26762	110,82
IBIRAÇU	199.824	12701	63,56
ITAGUAÇU	530.388	13982	26,36
ITARANA	299.077	10433	34,88
JOÃO NEIVA	272.865	16774	61,47
LARANJA DA TERRA	456.985	10919	23,89
MARECHAL FLORIANO	286.102	17141	59,91
SANTA LEOPOLDINA	716.441	12171	16,99
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	41588	56,54
SANTA TERESA	694.532	23853	34,34
SERRA	553.254	536765	970,20
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	26204	139,46
VIANA	311.608	80735	259,09
VILA VELHA	208.82	508655	2.435,85
VITÓRIA	93.381	369534	3.957,27

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

O município de Santa Leopoldina/ES está localizado na região serrana do Estado do Espírito Santo, faz parte da região metropolitana de saúde, distante 47 km da capital Vitória, possui uma extensão territorial de 716 km², com uma população estimada de 12,171 habitantes (IBGE 2020), sendo que 80% desta população residem na área rural e 90% são SUS dependente. O município é membro do consórcio intermunicipal de saúde CIM Polinorte, possui Fundo Municipal de Saúde instituído pela Lei Municipal nº 718/91, Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e Programação Anual de Saúde 2022 devidamente aprovados, Conselho Municipal de Saúde operante e assim se encontra devidamente enquadrado para recebimento de financiamento federal via Fundo a Fundo.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina/ES apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do Terceiro Quadrimestre de 2022 (Setembro a Dezembro) referente às ações e serviços de saúde do Município de Santa Leopoldina.

O RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciando também a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135 de 23 de setembro de 2013 e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

A integração de ações contribui, para avanços na busca de resultados, ampliando e qualificando o acesso aos serviços e ações de saúde em direção à equidade e integralidade do SUS.

Salienta-se que, alguns dados apresentados neste relatório, no que diz respeito aos resultados anuais, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa fragilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), Sistema de Informações de Orçamento Público - SIOPS.

Ressalta-se que a estrutura do relatório corresponde ao proposto pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), o qual foi instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019. As informações são apresentadas da seguinte forma: Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; 12 Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde (acompanhamento das metas passíveis de apuração quadrimestral); Indicadores Bipartite (passíveis de apuração quadrimestral); Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; e, Análises e Considerações Gerais.

Obs.: Indicadores de Pactuação Interfederativa (O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021). A pactuação de indicadores que substitui a pactuação interfederativa foi substituída pela Pactuação Bipartite.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	390	373	763
5 a 9 anos	393	361	754
10 a 14 anos	371	320	691
15 a 19 anos	386	349	735
20 a 29 anos	930	798	1728
30 a 39 anos	970	924	1894
40 a 49 anos	914	844	1758
50 a 59 anos	900	800	1700
60 a 69 anos	625	532	1157
70 a 79 anos	316	298	614
80 anos e mais	164	213	377
Total	6359	5812	12171

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/04/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
SANTA LEOPOLDINA	119	113	124

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/04/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	45	56	67	102	34
II. Neoplasias (tumores)	95	100	64	53	82
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	9	6	4	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	21	16	13	28
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	6	2	5
VI. Doenças do sistema nervoso	19	19	15	28	20
VII. Doenças do olho e anexos	2	8	3	2	12
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	148	158	100	129	139
X. Doenças do aparelho respiratório	84	91	64	61	92
XI. Doenças do aparelho digestivo	59	70	45	91	87
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	19	25	23	28	41
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	19	19	9	22	39
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	48	86	52	67	99
XV. Gravidez parto e puerpério	110	103	121	104	94
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	10	12	15	13
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	5	3	6	9
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	28	17	11	20	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	83	107	84	99	112

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	4	11	12	20
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	810	912	712	858	953

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/04/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	2	12
II. Neoplasias (tumores)	15	19	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	5	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	24	31
X. Doenças do aparelho respiratório	6	4	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	4	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	6	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	14	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	88	88	96

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ao analisarmos os dados demográficos do município observamos através de informações do Sistema de Informações de Nascidos Vivos - SINASC, com informações atualizadas, que o município apresentou em 2019, 118 nascimentos, em 2020, 124 e em 2021, 117.

A morbidade hospitalar, foram analisados os dados do primeiro quadrimestre de 2022 no TABNET, observamos como principais causas de morbidade, IX. Doenças do aparelho circulatório 440, XV. Gravidez, parto e puerpério 33 e II. Neoplasias 22.

A mortalidade, foram analisados os dados do primeiro quadrimestre de 2022 no Sistema de Informações de Mortalidade-SIM, 17 casos de óbitos por doenças do aparelho circulatório, 7 de doenças do aparelho geniturinário e 7 de causa externas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	81.797
Atendimento Individual	36.173
Procedimento	53.276
Atendimento Odontológico	6.002

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/04/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1620	13,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	53748	320147,63	-	-
03 Procedimentos clínicos	38315	214355,91	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	41	79,95	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	126	18900,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	58793	291025,35	-	-
Total	152643	844522,34	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/04/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	279	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2597	-
Total	2876	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 26/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município de Santa Leopoldina-ES, obteve um grande avanço nas prestações de serviços de saúde referente à produção ambulatorial na atenção básica em relação ao primeiro e segundo quadrimestre de 2022, devido às mudanças na organização do processo de trabalho, resultando na ampliação do acesso, aumento da oferta de serviços, e aumento da produção ambulatorial, qualificando a assistência, cumprindo assim os princípios doutrinários do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	2	9	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	9	2	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02618132000107	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Atenção básica Compra de medicamentos Atenção psicossocial Consulta médica especializada Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica	ES / SANTA LEOPOLDINA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados sobre a rede municipal de serviços de saúde é composta por estabelecimentos próprios prestadora de serviços do SUS, onde os mesmos estão em conformidade com o CNES tanto no que se refere ao tipo de estabelecimento, tipo de gestão e natureza jurídica. O Município é integrante do Consórcio Cim Polinorte.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	13	16	35
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	1	2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	12	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	2	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	5	6	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/06/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2
	Celetistas (0105)	0	0	0	2
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	12	18	15
	Bolsistas (07)	4	5	5	5
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	48	91	84	83
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	1
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	13	13	17

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/06/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede assistencial de saúde do município de Santa Leopoldina é estruturada com profissionais de diversas categorias, com a finalidade de atendimento as necessidades da população e as exigências do Ministério da Saúde para composição de seus programas, onde apresenta um quadro de profissionais variado. Informamos que o município conta com 06 (seis) Enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família (CBO 223565), cadastrados em seus respectivos estabelecimentos. Destacamos que a maioria dos vínculos públicos são estatutário, seguido dos contratos e bolsistas. Ressaltamos que o município de Santa Leopoldina fez adesão ao ICEPI - Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde, possui profissionais bolsistas atuando na função de enfermeiro da ESF e cirurgião dentista da ESF.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO COMPARTILHADA COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS.

OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER A POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUSTENTADA NOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Criar o setor responsável pelas requisições, compras e contratos da Secretaria de Saúde objetivando um acompanhamento permanente e eficiente em todas as compras realizadas, visando diminuir o tempo para suas aquisições	Equipe técnica estruturada para Fundo Municipal de Saúde	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	
2. Criar a equipe da contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, com contratação de um Contador.	Número de profissional contratado	Número			1	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	
3. Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores, considerando as necessidades das principais partes interessadas, implementando e acompanhando as ações definidas de forma transparente, estreitando assim o vínculo entre gestão e equipes.	Apresentação do calendário de reuniões	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir cronograma das reuniões do grupo de trabalho.									
Ação Nº 2 - Elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação, apresentando os resultados.									
4. Promover a divulgação das boas práticas em saúde desenvolvidas no município, interna e externamente.	Divulgação das ações desenvolvidas no município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar junto a Secretaria de Comunicação a publicação das ações realizadas pela secretaria de saúde.									
Ação Nº 2 - Promover formas de comunicação acessíveis à população das ações que serão desenvolvidas, bem como os fluxos de acesso aos serviços.									
5. Criar fluxos de todos os setores da secretaria de saúde, discriminando as atribuições de cada um.	Apresentação dos instrumentos de gestão	Percentual			100,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento									
Ação Nº 2 - Estabelecer e divulgar fluxo de atendimento									
6. Adquirir equipamentos e tecnologias para melhorar a conectividade nas unidades e serviços da saúde no município.	Aquisição de equipamentos e tecnologias adquiridas	Percentual			25,00	25,00	Percentual	40,00	160,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e tecnologias para melhorar a conectividade nas unidades de saúde do município.									
7. Manutenção compartilhada com municípios da região, das atividades da Unidade da Rede Cuidar de Santa Teresa.	Comprovação de parcelas quitadas	Percentual			8,80	8,80	Percentual	8,80	100,00
Ação Nº 1 - Garantir repasse dos recursos.									
Ação Nº 2 - Solicitação de serviços/atendimentos.									
8. Colocar em prática as ações do Programa Saúde na Escola.	Relatórios do PSE	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações previstas no Programa Saúde na Escola, em parceria com a secretaria de educação.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas abordando o tema nas escolas em parceria com os profissionais da educação.									
Ação Nº 3 - Inserir todas as informações das ações realizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualização dos dados.									
9. Capacitação dos servidores da secretaria de saúde.	Percentual de profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação/treinamento dos profissionais da secretara de saúde.									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar o provimento de recursos humanos, veículos, espaço físico e materiais/insumos para a realização das capacitações, quando necessário.									
10. Garantir recursos humanos para as ações da secretaria e unidades de saúde.	Ações realizadas	Percentual			100,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para desenvolver ações da secretaria de saúde.									
11. Reestruturar a frota da secretaria de saúde.	Percentual de veículos adquiridos	Percentual			25,00	25,00	Percentual	20,00	80,00

Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículo, com acessibilidade, garantindo o transporte de pessoas para realizar procedimentos no próprio município ou outro município de referência.									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção de todos os veículos da secretaria de saúde.									
12. Propor a gestão municipal à atualização do organograma.	Formalização do instrumento	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a revisão do organograma da secretaria municipal de saúde.									
Ação Nº 2 - Elaborar documento propondo a atualização do organograma da secretaria de saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.									
13. Estruturar as vigilâncias em saúde com a contratação de profissionais e aquisição de equipamentos.	Percentual de profissionais contratados e equipamentos adquiridos.	Percentual			50,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais de saúde conforme a necessidade e capacidade da rede de serviços.									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos.									
Ação Nº 3 - Realizar a capacitação dos profissionais.									
14. Contratação de profissionais na área da saúde através de processo seletivo ou concurso público	Quantidade de profissionais contratados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar relatório de dimensionamento dos servidores da secretaria de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar processo seletivo ou concurso público									
15. Ampliação da UBS Dr. Heliomar C Gobbo com a construção do setor de fisioterapia	Entrega da sala de fisioterapia	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico.									
16. Propor junto a administração municipal a realização de concurso público para reposição de déficit	Formalização do instrumento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar relatório de dimensionamento dos servidores da secretaria de saúde.									
Ação Nº 2 - Elaboração do documento, solicitando contratação de profissionais através de concurso público.									
17. Implantação de uma Academia da Saúde na Sede do Município	Academia de Saúde implantada e equipada	Percentual			50,00	Não programada	Percentual	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 2 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E IMPLEMENTAR A ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA COMO ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E COORDENADORA DO CUIDADO, PARA PROMOVER O ACESSO, ACOLHIMENTO, HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E RESOLUTIVIDADE.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificada de modo a atender as necessidades de saúde da população, mantendo as equipes de saúde da família com qualificação dos serviços prestados.	Atendimentos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes de saúde da família com qualificação dos serviços prestados.									
Ação Nº 2 - Incorporar uma concepção abrangente do cuidado em saúde, entendendo a importância da abordagem clínica que considera os determinantes da saúde e o usuário inserido na sua família, trabalho e meio social (clínica ampliada).									
Ação Nº 3 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua.									
2. Manter atualizado os cadastros domiciliares e cadastrar novos usuários. Aumentar as visitas domiciliares realizadas pelos ACS de acordo com os parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 (PNAB).	Componentes do Financiamento Previne Brasil	Percentual			90,00	90,00	Percentual	75,00	83,33
Ação Nº 1 - Aumentar as visitas domiciliares realizadas pelos ACS de acordo com os parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 (PNAB).									
Ação Nº 2 - Promover recrutamento e seleção de pessoal, quando necessário, para estruturação das equipes no território.									
Ação Nº 3 - Aumentar o cadastramento dos cidadãos e das famílias do município.									
3. Garantir visitas domiciliares e acompanhamento pelas equipes.	Visitas e atendimentos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar a totalidade do cadastramento das famílias dos territórios, promovendo o acompanhamento sistematizado das famílias.									
Ação Nº 2 - Garantir visita domiciliar do ACS, enfermeiro e médico da equipe e de outros profissionais quando necessário.									

4. Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e pontos intinerantes, por meio de reformas, ampliações, adequações e aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambiência.	Realização de reformas e aquisição de equipamentos	Percentual			50,00	25,00	Percentual	10,00	40,00
Ação Nº 1 - Qualificar a estrutura física das Unidades de Estratégia de Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Realizar reformas, ampliações e adequações das UBS e pontos de atenção.									
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambiência.									
5. Construção da Unidade de ESF de Caramuru e Holanda	UBS Construída	Percentual			50,00	25,00	Percentual	15,00	60,00
Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico; que deve ter ambiente acolhedor, com acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação.									
Ação Nº 2 - Buscar efetivação de emendas parlamentares.									
Ação Nº 3 - Acompanhar o plano de execução da obra.									
6. Reestruturar e qualificar as referências técnicas municipais da Saúde do Homem, do Idoso, da Criança e do Adolescente, da Mulher, das Doenças Crônicas, da Pessoa com Deficiência e Materno Infantil.	Referências técnicas qualificadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Nomear profissionais para as referências técnicas municipais.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para atuar nas referências técnicas municipais da Saúde do Homem, do Idoso, da Criança e do Adolescente, da Mulher, das Doenças Crônicas, da Pessoa com Deficiência e Materno Infantil.									
7. Melhorar o atendimento à saúde à população em todos os ciclos de vida, promovendo a saúde de forma humanizada, resolutiva e contínua.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Incorporar uma concepção abrangente do cuidado em saúde, entendendo a importância da abordagem clínica que considera os determinantes da saúde e o usuário inserido na sua família, trabalho e meio social (clínica ampliada).									
8. Instituir atenção especializada, via telessaúde, em 50% das Unidades de Saúde da Família, propiciando melhoria na qualidade do atendimento da APS.	Quantidade de unidades com atendimento via tele saúde	Número			5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da atenção básica, principalmente das equipes de Estratégia Saúde da Família, para o atendimento via telessaúde.									
9. Equipar as Unidades de Saúde com computador e internet nos consultórios dos profissionais de saúde da APS para implantação e utilização do Telessaúde.	Aquisição de equipamentos	Percentual			100,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de tecnologia									
Ação Nº 2 - Manutenção dos equipamentos e da internet utilizados pelas equipes.									
10. Descentralização da oferta de serviços para Unidades ESF: fisioterapia, dispensação de medicamentos básicos, exames laboratoriais e eletrocardiograma.	Serviço descentralizado	Percentual			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissional fisioterapeuta e farmacêutico.									
Ação Nº 2 - Contrato firmado com consórcio CIM Polinorte para coleta de exames laboratoriais.									
OBJETIVO Nº 2.2 - AMPLIAR O ACESSO DO MUNÍCIPE E QUALIFICAR ÀS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NA REDE BÁSICA.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar gradativamente número de equipes de saúde bucal nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família.	Criação de Equipe de Saúde Bucal	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar as Estratégias de Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Contratação de profissionais.									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, acompanhando os indicadores do Previne Brasil.									
Ação Nº 4 - Reforçar a importância do registro correto das informações para o acompanhamento e monitoramento dos indicadores do Previne Brasil.									
Ação Nº 5 - Incentivar e promover atividades educativas e de prevenção de doenças bucais.									
Ação Nº 6 - Realizar atividades de promoção e prevenção de saúde no território.									
OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA PRIORIZANDO A ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO, NASCIMENTO, PUERPÉRIO, DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS E ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA, COM ÊNFASE NA PRIMEIRA INFÂNCIA.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Incentivar o Parto normal com sensibilização das gestantes para a realização do mesmo durante as consultas individuais e em grupos de gestantes.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual			40,00	20,00	Percentual	15,00	75,00
Ação Nº 1 - Promover treinamento e capacitação dos profissionais das equipes de Estratégia Saúde da Família, sempre que necessário para qualificar a assistência prestada, garantindo os benefícios do parto normal.									
Ação Nº 2 - Realizar campanha de incentivo a participação de parceiros de gestantes nas consultas de pré-natal.									
Ação Nº 3 - Orientar as gestantes quanto aos benefícios do parto normal para a mãe e o bebê.									
2. Manter o percentual baixo de gravidez na adolescência menor ou igual a 14,94%. (IBGE), com intensas campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Escolas. Programa Saúde na Escola - Consientização	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual		0,00	14,94	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas escolas.									
Ação Nº 2 - Desenvolver as ações de PSE nas escolas do município.									
3. Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	Capacitações realizadas	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação do ACS.									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa das gestantes faltosas nas consultas.									
Ação Nº 3 - Buscar instrumentos que viabilizem o vínculo das gestantes a todas as consultas de pré-natal.									
4. Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.	Profissionais Capacitados	Percentual			100,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Atualizar e capacitar todos os profissionais para realizar os atendimentos de pré-natal.									
Ação Nº 2 - Garantir a participação dos profissionais em cursos de APS.									
Ação Nº 3 - Disponibilização de transporte para os cursos ofertados pela SESA.									
5. Aumentar a proporção de gestantes com sete consultas ou mais de pré-natal.	Consultas realizadas	Percentual			100,00	90,00	Percentual	65,00	72,22
Ação Nº 1 - Desenvolver ações junto as equipes de saúde para monitorar e avaliar a assistência ao pré-natal.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos casos confirmados de pacientes gestantes e garantir o atendimento ambulatorial através de atendimento médico/enfermeira.									
Ação Nº 3 - Garantir que as unidades básicas atuem de forma integrada com os outros níveis do sistema de saúde.									
Ação Nº 4 - Monitorar os indicadores do Previne Brasil para avaliação da qualidade da assistência prestada.									
6. Realizar grupo de gestantes em todas as Unidades ESF com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido.	Proporção de grupo de gestantes implantados	Percentual			100,00	50,00	Percentual	15,00	30,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e incentivo ao parto normal.									
Ação Nº 2 - Promover atenção especial as gestantes em situação de vulnerabilidade.									
7. Implantar o atendimento à puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	Percentual de morte materna infantil e neonatal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Garantir uma visita domiciliar do ACS e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida.									
Ação Nº 2 - Realizar consulta de puerpério precocemente.									
Ação Nº 3 - Garantir o acompanhamento da puérpera e do recém-nascido.									
8. Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos.	Proporção de testes rápidos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais para realização dos testes rápidos nas UBS.									
Ação Nº 2 - Ofertar os testes a partir da primeira consulta de pré-natal.									
Ação Nº 3 - Realizar três testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS segundo protocolo.									
9. Disponibilizar os testes rápidos de gravidez em todas as Unidades de Saúde da Família.	Proporção de testes rápidos ofertados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar os testes a partir da primeira consulta de pré-natal.									
Ação Nº 2 - Realizar o teste em casos suspeitos de gravidez.									
10. Garantir acesso ao Pré-Natal às usuárias do SUS.	Consultas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso equânime e qualificado aos serviços de saúde disponíveis.									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa das gestantes.									
Ação Nº 3 - Divulgar sobre os dias de consultas de pré-natal no cronograma mensal das equipes.									

11. Programar as ações de planejamento familiar em todas as Unidades de Saúde da Família.	Proporção de ações realizadas	Percentual			100,00	30,00	Percentual	15,00	50,00
Ação Nº 1 - Oferecer às pessoas acesso a informação, aos métodos de contracepção eficazes e seguros, para a vivência da sexualidade de forma segura e saudável.									
12. Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 50 a 69 anos.	Proporção de exames de mamografias realizados na faixa etária de 50 a 69 anos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar exames de mamografia em mulheres com idade entre 50 e 69 anos de idade conforme preconizado pelo ministério da saúde.									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de mulheres faltosas ao exame agendado.									
Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas sobre o tema.									
13. Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	Proporção de mulheres orientadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras informando a importância do autoexame nas mamas.									
Ação Nº 2 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida.									
14. Ampliação de ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 40 a 49 anos.	Proporção de exames de mamografias realizados na faixa etária de 40 a 49 anos	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar exames de mamografia ao grupo de mulheres com idade entre 40 e 49 anos.									
Ação Nº 2 - Garantir o transporte sanitário para a realização do exame.									
15. Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	Exames realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos nas mulheres de 25 e 64 anos residentes no município.									
Ação Nº 2 - Manter cadastros atualizados desse grupo populacional a fim de facilitar a busca de faltosas.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa através das equipes de ESF e intensificar ações para coleta de preventivo nas mulheres de 25 e 64 anos do município.									
16. Promover busca ativa das crianças faltosas na puericultura.	Proporção de faltosos menores de 2 anos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar o programa da saúde da criança.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças 0 a 2 anos faltosas nas consultas de puericultura.									
17. Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas.	Cumprimento das metas estabelecidas pelo MS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as Referências técnicas e profissionais da atenção básica para elaboração de estratégias locais.									
Ação Nº 2 - Realizar avaliação do cartão de vacina de crianças na rede municipal no âmbito do programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 3 - Realizar a avaliação do cartão de vacina das gestantes e puérperas.									
Ação Nº 4 - Monitorar cobertura vacinal do município, indicadores do previne Brasil.									
18. Manter as consultas periódicas de puericultura das crianças.	Proporção de consultas realizadas	0			85,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consulta domiciliar de puericultura na primeira semana após o nascimento.									
Ação Nº 2 - Garantir mensalmente consultas a crianças de 01 e 12 meses.									
19. Manter o acompanhamento neonatal de todos os recém-nascidos do município.	Proporção de consultas realizadas	0			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar consulta durante neonatal que começa no nascimento e termina após 28 dias completos depois do nascimento.									
20. Ofertar exame do pezinho e orelhinha a todos os recém-nascidos do município.	Proporção de exames realizados	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar, através das ESF, o resultado do teste da orelhinha.									
Ação Nº 2 - Realizar o teste do pezinho entre o 3º e o 5º dia de vida do bebê, para alcançar maior eficácia no resultado.									
21. Manter a taxa de mortalidade infantil no Município abaixo 05 óbitos por ano.	Número de óbitos infantil	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento e busca ativa de menores de 18 meses faltosos nas consultas de puerpério.									
Ação Nº 2 - Planejar e monitorar os problemas identificados para discussão com as Equipes de Saúde da família.									
Ação Nº 3 - Oferta de consulta e exames nas ESF para a população alvo.									
Ação Nº 4 - Monitorar as informações (Declarações de Nascidos vivos e de Óbitos) dos bancos de dados nacionais (SINASC e SIM).									
Ação Nº 5 - Garantir uma visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde e enfermeiro ao binômio, mãe e filho já na primeira semana de vida.									
Ação Nº 6 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas e bebês em situação de vulnerabilidade.									

OBJETIVO Nº 2.4 - MANTER A COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE NO MÍNIMO 70%									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências.	Cobertura de acompanhamento das condicionantes do Bolsa Família	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento desse indicador.									
Ação Nº 2 - Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família de no mínimo de 70%.									
Ação Nº 3 - Reforçar o papel de todos os profissionais das ESF no acompanhamento dos beneficiários.									
OBJETIVO Nº 2.5 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS, PARA PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO, A INTEGRALIDADE E A LONGITUDINALIDADE DO CUIDADO.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolos para o atendimento qualificado aos hipertensos e diabéticos.	Protocolo Implantado	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar o do Protocolo nas seis UBS para padronização dos atendimentos realizados.									
Ação Nº 2 - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)									
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.									
Ação Nº 4 - Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com diabetes por ano.									
Ação Nº 5 - Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos e Diabéticos das equipes de saúde da família.									
2. Realizar o cadastro dos hipertensos e diabéticos, em tempo oportuno, nos programas de saúde do Município.	Cadastros Realizados	0			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos e diabéticos das equipes de saúde da família.									
Ação Nº 2 - Monitoramento dos cadastros de hipertensos e diabéticos realizados pelos ACSs no sistema ESUS.									
3. Realizar educação permanente com os profissionais da APS e implantar os protocolos clínicos de atendimentos.	Proporção de profissionais capacitados e implantação dos protocolos clínicos	0			80,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais em cursos ofertados pelo ministério da saúde e SESA.									
Ação Nº 2 - Elaborar e implantar protocolos clínicos de atendimentos.									
Ação Nº 3 - Favorecer processos de educação permanente dos profissionais inseridos na linha de cuidados da saúde.									
4. Realizar capacitação dos ACS para identificação e captação dos hipertensos e diabéticos e encaminhamento desses pacientes para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família. Monitoramento semestral.	ACS Capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação dos ACS no sistema de saúde ESUS para alimentação dos dados cadastrais de hipertensos e diabéticos									
Ação Nº 2 - Promover capacitação dos ACS par captação dos hipertensos e diabéticos.									
OBJETIVO Nº 2.6 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM, VISANDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Política integral à saúde do homem.	Política integral à saúde do homem implantada	Percentual			70,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos que vislumbram as seguintes temas: acesso e acolhimento; paternidade e cuidado; doenças prevalentes na população masculina; prevenção de violência e acidentes; e saúde sexual e reprodutiva.									
2. Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento familiar e no acompanhamento do Pré-natal, parto e do pós parto de suas parceiras, oferecendo teste rápido de IST's durante as consultas.	Número de testes ofertados	Percentual			100,00	25,00	Percentual	15,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de incentivo a participação de parceiros de gestantes nas consultas de pré-natal e da realização de vasectomia/e ou uso de preservativo.									
Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos em toas as UBS do município.									

3. Ampliar a oferta de exames de PSA para os homens nas ESF.	Proporção de exames realizados	Percentual		0,00	55,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações que ofertem exames de PSA para homens com histórico familiar de câncer de próstata e homens com idade a partir de 50 anos.									
4. Aumentar a cobertura vacinal dos homens.	Percentual de vacinas aplicadas	Percentual			80,00	25,00	Percentual	20,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização do homem em relação à importância de manter o calendário vacinal em dia.									
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias para alcançar o público alvo.									
OBJETIVO Nº 2.7 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, COM A ORGANIZAÇÃO DO CUIDADO ORIENTADO PELA CAPACIDADE FUNCIONAL, VISANDO O AUMENTO DA RESOLUTIVIDADE E A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adequar a agenda de atendimento dos serviços de saúde para atendimento aos idosos com efetividade.	Quantidade de agendamentos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	✓ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Priorizar o atendimento de idosos durante o atendimento ambulatorial.									
2. Garantir orientação e notificar os idosos vítimas de violência, solicitando apoio do CREAS.	Notificações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de ESF para detectar e encaminhar casos comprovados ou suspeitos de violência contra o idoso.									
3. Capacitar os profissionais de saúde para identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso nos serviços de saúde.	Profissionais capacitados	Percentual			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a percepção e compreensão da equipe sobre os cuidados com a pessoa idosa.									
Ação Nº 2 - Ampliar a visão sobre os idosos e suas necessidades									
4. Promover ações voltadas para o cuidado do idoso por meio de grupos de educação em saúde.	Ações realizadas	Percentual			70,00	70,00	Percentual	60,00	85,71
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos idosos nas ESF.									
Ação Nº 2 - Melhorar a qualidade de vida do idoso.									
Ação Nº 3 - Garantir a vacinação dos idosos.									
5. Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do município.	Distribuição da caderneta do idoso	Percentual			70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a caderneta do idoso no município.									
Ação Nº 2 - Incentivar o uso da caderneta do idoso nos atendimentos.									

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR MEIO DE ESTRATÉGIAS, AVANÇANDO NA ORGANIZAÇÃO E NA OFERTA DE SERVIÇOS.

OBJETIVO Nº 3.1 - POTENCIALIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE POR MEIO DA RECONFIGURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL TENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO COORDENADORA DO CUIDADO.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados.	Identificação da demanda reprimida x percentual de vagas ofertadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo, em conjunto com os profissionais da Atenção Básica, para priorizar as especialidades que necessitam de protocolos de encaminhamentos.									
Ação Nº 2 - Realizar estudo para adequação da oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a Atenção Primária, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida.									
2. Implantar a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	Carta de serviços elaborado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar a carta de serviços da secretaria municipal de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação nas redes sociais da carta de serviços da secretaria de saúde.									
3. Desenhar e atualizar a Rede de Serviço Municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos.	Rede de serviços atualizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Esboçar e atualizar a rede de serviço municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos.									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de veículos, materiais e insumos necessários para o pleno funcionamento da rede municipal de serviços da saúde.									
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros destinados às ações e serviços de saúde no município.									
4. Manter e aperfeiçoar o sistema de referência e contra referência.	Protocolo implantado e aperfeiçoado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00

Ação Nº 1 - Instituir o protocolo de referência e contra referência na APS e na Atenção Especializada.									
Ação Nº 2 - Validar protocolo instituído e divulgá-lo para os profissionais de saúde.									
Ação Nº 3 - Acompanhar o fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada, garantindo que o protocolo esteja sendo praticado.									
5. Aderir ao protocolo clínico para exames e consultas especializadas da SESA.	Protocolo implantado	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Integrar todas as unidades de atenção primária a regulação por meio de linhas guias e protocolos clínicos disponibilizados pela SESA.									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos clínicos assistenciais e promover o uso correto deles pelos profissionais das unidades, solicitantes de consultas e exames especializados.									
Ação Nº 3 - Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada.									
6. Apoiar ações de fortalecimento da APAE – Santa Leopoldina	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Formalizar a contratualização com o prestador.									
Ação Nº 2 - Monitorar as metas pactuadas, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde.									
7. Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados através do Consorcio Cím Polinorte.	Número de consultas e exames realizados	Percentual			25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo para adequação da oferta de consultas e exames especializados, de forma articulada com a Atenção Primária, priorizando as especialidades que possuem demanda reprimida									
Ação Nº 2 - Manter o convênio com o Consórcio para aquisição de consultas e exames especializados.									
Ação Nº 3 - Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados.									
8. Apoiar ações de fortalecimento da Unidade de Atenção às Urgências e Emergências/SAMU.	Convênio firmado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferta de estrutura física para o funcionamento da base do SAMU.									
9. Manter o Hospital Nossa Senhora da Penha como unidade de Urgência e Emergência, mantendo o Convênio com a entidade mantenedora.	Convênio firmado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Formalizar a contratualização com o prestador hospitalar.									
Ação Nº 2 - Instituir Comissão de avaliação de desempenho e metas qualitativas e quantitativas.									
Ação Nº 3 - Avaliar, junto a Comissão de fiscalização, a oferta de serviços de urgência e emergência e ambulatoriais, conforme definido no Convênio e documento descritivo.									
OBJETIVO Nº 3.2 - REGULAR O ACESSO AOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, OFERTADOS PELA REDE PRÓPRIA, CONTRATADA E PACTUADOS COM A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar regularmente o Sistema de Regulação Formativa (MV).	Percentual de unidades equipadas e profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de todos os profissionais para atuarem na Regulação Formativa.									
Ação Nº 2 - Acompanhar regularmente a alimentação dos dados Sistema MV.									
2. Estruturar o sistema municipal de transporte sanitário, garantindo a manutenção dos veículos	Aquisição de veículos, contratação de profissionais e empresa para manutenção	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para transporte, com acessibilidade de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulado e agendado									
Ação Nº 2 - Gerenciar pacientes para tratamentos fora do município com reorganização de fluxo e transporte sanitário.									
Ação Nº 3 - Realizar manutenção de todos os veículos disponibilizados para transporte dos usuários.									
DIRETRIZ Nº 4 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 4.1 - FORTALECER A ATENÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNOPREVINÍVEIS, VIGILÂNCIA DO SOLO, AR E ÁGUA.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o número de unidades notificadoras.	Número de unidades notificadoras	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar regularmente a base de dados nacional (SINAN), de acordo com as normativas vigentes;									
Ação Nº 2 - Avaliar, monitorar, investigar e encerrar, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).									
Ação Nº 3 - Realizar as notificações compulsórias nos estabelecimentos de saúde;									

2. Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.	Capacitação realizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as capacitações e/ou atividades educativas (Educação permanente e continuada).									
3. Busca ativa dos casos não notificados.	Percentual de identificação na rede de Assistência e notificação imediata	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Busca ativa por visita domiciliar e/ou análises de documentos (prontuários e Boletim de Atendimento de Urgência);									
4. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de investigação e doenças de notificação compulsória encerradas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Atualizar regularmente a base de dados nacional (SINAN), de acordo com as normativas vigentes, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implemetação de medidas de intervenção adequadas.									
Ação Nº 2 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações dos casos registrados.									
5. Investigação dos óbitos infantis e maternos.	Percentual de investigação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as investigações de óbitos em mulheres de idade fértil (MIF).									
Ação Nº 2 - Promover atenção especial as gestantes, puérperas em situação de vulnerabilidade.									
6. Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação das ações de imunização do município.	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunião de Equipes para traçar estratégias de divulgação.									
Ação Nº 2 - Divulgação das metas as serem atingidas.									
7. Manutenção do Sistema Vacina e Confia em 100% das salas de vacina do município.	Protocolos, redes e sistema instalado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema diariamente.									
8. Qualificação dos recursos humanos para imunização do município.	Profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento/ capacitação das equipes de saúde e orientações sobre as campanhas nacionais que serão elaborados pelo MS.									
9. Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais.	Número de ações de fiscalização e execução	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema diariamente.									
Ação Nº 2 - Monitorar semanalmente a cobertura vacinal;									
Ação Nº 3 - Realizar o registro de doses realizadas no momento do atendimento.									
10. Manutenção dos equipamentos de refrigeração da sala de vacina.	Contrato firmado	Número			4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Contratação de empresas de manutenção.									
Ação Nº 2 - Programar calendário para manutenção.									
11. Acolher 100% da população nas UBS com avaliação do cartão de vacina.	Avaliação dos cartões de vacina	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Avaliação do cartão de vacina em cada consulta ou procedimento nas UBS.									
12. Realizar campanhas de vacinação.	Campanhas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programação da campanha de vacinação;									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com as referências técnicas e profissionais para elaboração de estratégias.									
Ação Nº 3 - Divulgação da campanha junto à população									
13. Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	Ações realizadas em conjunto com APS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento de cobertura vacinal com busca ativa de faltosos;									
14. Alcançar 90% de homogeneidade na cobertura vacinal, conforme preconizado no calendário nacional de vacinação até 2025.	População vacinada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastramento das famílias e análise das faixas etárias dos territórios avaliação do cartão de vacina em cada consulta ou procedimento nas UBS.									
Ação Nº 2 - Divulgação para os profissionais da Rede Municipal o Fluxograma de imunobiológicos especiais (CRIE) à garantia de acesso das pessoas em condições especiais.									
15. Criar cronograma de vacinação nas ESF	Cronograma realizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações planejadas segundo Plano Nacional de Vacinação									
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias para realizar o processo de trabalho junto às equipes									

16. Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Percentual de testes realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar os exames necessários									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento/ capacitação das equipes de saúde.									
Ação Nº 3 - Elaborar fluxograma de atendimento.									
Ação Nº 4 - Realizar orientação quanto à importância de realização do exame.									
17. Identificar precocemente os casos de tuberculose no município.	Percentual de pacientes identificados e acompanhados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Garantir tratamento									
Ação Nº 2 - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios.									
18. Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento.	Percentual de faltosos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca de Faltosos									
Ação Nº 2 - Promover maior adesão ao tratamento e monitorar o tratamento por meio de busca ativa.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de tratamento diretamente observado, principalmente para as populações vulneráveis									
Ação Nº 4 - Promover ações educativas voltada para o enfrentamento da tuberculose no município									
19. Tratar os casos novos notificados.	Número de casos notificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce dos sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 2 - Realizar ações de tratamento diretamente observado, principalmente para as populações vulneráveis.									
Ação Nº 3 - Ofertar os exames necessários									
20. Realizar exame de contatos	Exames realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação dos contatos de casos novos positivos.									
21. Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.	Protocolos, redes e sistemas implantados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar fluxo de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.									
Ação Nº 2 - Encaminhar paciente para equipe de referência para acompanhamento.									
22. Ampliar testagem.	Testes realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação à população quanto à importância da realização do exame.									
Ação Nº 2 - Ampliar testagem em todas as UBS do município.									
Ação Nº 3 - Melhorar a triagem clínica dos sintomas gripais, por meio de testagem rápida, em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Ampliar número de testagem rápida, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.									
23. Responsabilização das ESF sobre as ações de vigilâncias em saúde no território.	Metas pactuadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as Referências técnicas e profissionais da atenção básica para elaboração de estratégias locais.									
Ação Nº 2 - Elaborar Fluxo Intersetorial.									
24. Monitorar os pacientes notificados para covid-19	Pacientes notificados e monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido e coleta de swab									
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção, prevenção e monitoramento para o enfrentamento da COVID 19.									
25. Criar e descentralizar o atendimento a pacientes com síndrome gripal para unidades da ESF no interior	Atendimentos realizados em todas as ESF	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar planejamento das ações junto com os profissionais da atenção básica;									
Ação Nº 2 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos;									
Ação Nº 3 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução das equipes.									
26. Elaborar boletim epidemiológico para confirmação diária dos casos notificados.	Boletim elaborado e publicado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação do Boletim ou informe ao CMS, Equipes de Saúde e População									
Ação Nº 2 - Elaborar boletins ou informes epidemiológicos;									
27. Adquirir testes de PCR para atender a todos os sintomáticos respiratórios e contatos.	Percentual de testes realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e materiais necessários para realização do teste, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde.									

28. Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município.	Percentual de casos notificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento/capacitação das equipes de saúde quanto ao preenchimento correto das notificações;									
Ação Nº 2 - Registrar as notificações no ESUS VS.									
29. Realizar e manter campanhas educativas sobre saúde do trabalhador.	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação das informações referentes à saúde do trabalhador.									
30. Adequar à estrutura de vigilância em saúde do trabalho, bem como RH qualificado.	Adequação do espaço físico e contratação de profissional	Percentual			100,00	50,00	Percentual	10,00	20,00
Ação Nº 1 - Realizar a contratação do profissional técnico para a adequação do setor.									
31. Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse à saúde: nos locais de trabalho; nos eventos toxicológicos e no meio ambiente. Sempre de acordo com a pactuação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária.	Percentual de produtos e serviços fiscalizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar estabelecimentos sujeitos a VISA									
Ação Nº 2 - Atividades educativas para a população									
Ação Nº 3 - Inspeção de Estabelecimentos sujeitos a VISA									
Ação Nº 4 - Liberação de Alvarás Sanitários									
Ação Nº 5 - Atividades para o Setor Regulado									
Ação Nº 6 - Recebimento de Denúncias									
Ação Nº 7 - Atendimento de Denúncias e instauração de processos administrativos									
32. Manter percentual de cães e gatos vacinados.	Percentual de animais vacinados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a imunização preventiva									
Ação Nº 2 - Realizar planejamento das ações junto com os profissionais da atenção básica									
Ação Nº 3 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário									
Ação Nº 4 - Monitorar os dados de proporção de animais vacinados									
33. Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80 de cobertura de imóveis visitados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	10,00	11,11
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvidas pelos agentes de endemias									
34. Manter o número de envio de amostras de água para análise ao LACEN.	Número de amostras de água enviadas ao LACEN	Percentual			90,00	90,00	Percentual	10,00	11,11
Ação Nº 1 - Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento quadrimestral dos dados									
35. Realizar ações que visem à diminuição da incidência de vetores.	Ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades de vigilância e controle									
Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvidas pelos agentes de endemias.									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES E REGULAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE COM VISTAS A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MEDICAMENTOS DE QUALIDADE, SEGUROS E EFICAZES.

OBJETIVO Nº 5.1 - OFERTAR MEDICAMENTOS ESSENCIAIS NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município	Reunião anual com os prescritores	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar periodicamente a Relação de Municipal de Medicamentos (REMUME).									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com a comissão de farmácia e os prescritores para avaliação da relação de medicamentos atual e enumerar as necessidades de atualização.									
2. Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica.	Avaliação mensal do percentual de cobertura	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar aquisição de medicamentos que forem mais vantajosos em relação ao custo benefício para o município										
Ação Nº 2 - Monitorar estoque de medicamentos										
Ação Nº 3 - Adquirir medicamentos para a assistência farmacêutica										
Ação Nº 4 - Realizar adesão ao SERP										
3. Criação de novas unidades de dispensação para descentralizar e aumentar o acesso ao medicamento.	Unidades Implantadas	0			6	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratação de profissional farmacêutico										
Ação Nº 2 - Adquirir equipamento e material permanente para os serviços assistência farmacêutica										
Ação Nº 3 - Adquirir medicamentos para a assistência farmacêutica										
4. Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede	Protocolos, redes e sistemas implantados	0			100,00	40,00	Percentual	20,00	50,00	
Ação Nº 1 - Formalizar contrato com sistema integrado de saúde.										
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de tecnologia.										
Ação Nº 3 - Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede.										
Ação Nº 4 - Capacitação dos profissionais ao sistema de saúde no âmbito da assistência farmacêutica.										
5. Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as Unidades de Dispensação de Medicamentos	Protocolos, redes e sistemas implantados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Criar protocolo de padronização de dispensação de medicamentos.										
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de atendimento.										
6. Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica e realizar reuniões mensais para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.	Comissão implantada	0			100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Criação da comissão de farmácia e terapêutica no município.										
Ação Nº 2 - Promover capacitações para a equipe da Assistência Farmacêutica e participantes da Comissão de Farmácia, quando necessário.										
7. Criação de protocolo para dispensação de medicamentos especiais – que não constam na REMUME.	Protocolo implantado	0			100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Criar de protocolo para dispensação de medicamentos especiais.										
Ação Nº 2 - Divulgar e orientar a população sobre o fluxo criado para a dispensação de medicamentos especiais que não constam na REMUME.										
8. Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado e manter os estoques para regularidade no abastecimento	REMUME	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter maior supervisão farmacêutica da dispensação de medicamentos especiais.										
Ação Nº 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores										
Ação Nº 3 - Monitorar estoque de medicamentos.										
9. Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	Adesão da ATA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao SERP.										
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição regular de medicamentos da REMUME em quantidade e prazos necessários ao abastecimento da rede pública municipal.										
Ação Nº 3 - Garantir a distribuição dos medicamentos aos usuários.										
10. Capacitar os profissionais que realizam a dispensação de medicamentos	Profissionais capacitados	0			100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover a capacitação dos profissionais para realização da dispensação de medicamentos.										
Ação Nº 2 - Capacitar dos profissionais responsáveis pela alimentação do programa.										
11. Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica no Município.	Orçamento anual	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos custos financeiros operacionais dos serviços de assistência farmacêutica para melhor adequação dos recursos disponíveis.										
DIRETRIZ Nº 6 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL.										

OBJETIVO Nº 6.1 - FORTALECIMENTO DO VÍNCULO ENTRE O CIDADÃO E A REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA PARTICIPAÇÃO POPULAR, CORRESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	Número de visitantes nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir ferramentas de comunicação efetivas que sejam acessíveis à população.									
2. Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.	Membros capacitados	0			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.									
Ação Nº 2 - Avaliar pedidos dos conselheiros e viabilizar veículos e recursos financeiros, quando necessário.									
3. Sala própria para reuniões.	Sala instalada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar espaço físico para reuniões do Conselho Municipal de Saúde.									
4. Realizar conferências e plenárias de saúde no município.	Percentual de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar plenárias de saúde no município.									
5. Realizar 10 reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Reuniões realizadas	0			10	10	Número	70,00	700,00
Ação Nº 1 - Instituir cronograma de reuniões do Conselho Municipal de Saúde									
6. Realizar Audiências Públicas Quadrimestrais para prestação de contas das ações de saúde	Audiências Públicas realizadas	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Audiências Públicas Quadrimestrais para prestação de contas das ações de saúde.									
7. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas dentro do prazo estabelecido	Percentual de manifestações individuais e coletivas respondidas dentro do prazo	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento para resposta em tempo oportuno das manifestações dos usuários e compartilhar com a Gestão.									
Ação Nº 2 - Monitorar os prazos de envio das respostas aos usuários.									
8. Revisar a lei de criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno	Lei de criação do Conselho Atualizada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Revisar a lei de criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno.									
9. Implementar caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as unidades de saúde do município.	Caixas de sugestões implantadas	0			6	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instalar caixa de sugestões em todas as unidades do município.									
Ação Nº 2 - Elaborar materiais informativos para a divulgação da ouvidoria nos diversos setores da Secretaria de Saúde.									
10. Garantir o envio da Programação Anual de Saúde – PAS para aprovação do CMS em tempo hábil	Envio, leitura e aprovação da PAS	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e envio da Programação Anual de Saúde (PAS) para aprovação do CMS em tempo hábil.									
11. Garantir o envio do Relatório Anual de Gestão – RAG para aprovação do CMS em tempo hábil	Envio, leitura e aprovação da RAG	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e envio do Relatório Anual de Gestão (RAG) para aprovação do CMS em tempo hábil.									

DIRETRIZ Nº 7 - ORGANIZAR E AMPLIAR O SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 7.1 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SERVIÇO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Revisar e instituir fluxos e protocolos para distribuição de fraldas descartáveis	Protocolo implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e instituir fluxos e protocolos para distribuição de fraldas descartáveis.									
Ação Nº 2 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos para distribuição de fraldas descartáveis.									
2. Revisar e instituir fluxos e protocolos para colocação do DIU.	Protocolo implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos para colocação do DIU.									
Ação Nº 2 - Revisar e instituir fluxos e protocolos para colocação do DIU.									
3. Apoio no processo de solicitação de Laqueadura e Vasectomia.	Número de atendimentos realizados x cirurgias realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os processos de solicitação de Laqueadura e Vasectomia.									
Ação Nº 2 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos de solicitação de Laqueadura e Vasectomia.									
Ação Nº 3 - Acompanhar junto com a ESF o planejamento familiar.									
4. Disponibilizar veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social.	Veículo disponibilizado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social.									
5. Ampliar e integrar a participação de profissionais com as ESF.	Matriciamento com as ESF x atendimento multiprofissional	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para realização de matriciamento.									
6. Acompanhar processos de internação compulsória.	Atendimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear profissional responsável para acompanhamento dos processos de internação compulsória.									
Ação Nº 2 - Promover capacitação dos profissionais para uso do sistema de regulação formativa.									
Ação Nº 3 - Garantir atendimento multiprofissional para os pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.									
7. Garantir assistência aos pacientes em tratamento fora de domicílio, pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.	Atendimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento multiprofissional para os pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.									
Ação Nº 2 - Garantir transporte sanitário para os pacientes.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	50,00	50,00
	Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.	25,00	0,00
	Manter percentual de cães e gatos vacinados.	90,00	90,00
	Manter o número de envio de amostras de água para análise ao LACEN.	90,00	10,00
122 - Administração Geral	Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificada de modo a atender as necessidades de saúde da população, mantendo as equipes de saúde da família com qualificação dos serviços prestados.	100,00	80,00
	Revisar e instituir fluxos e protocolos para distribuição de fraldas descartáveis	1	1
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	50,00	50,00
	Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município	1	1
	Alimentar regularmente o Sistema de Regulação Formativa (MV).	100,00	90,00
	Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados.	100,00	0,00
	Incentivar o Parto normal com sensibilização das gestantes para a realização do mesmo durante as consultas individuais e em grupos de gestantes.	20,00	15,00
	Implantar protocolos para o atendimento qualificado aos hipertensos e diabéticos.	70,00	70,00

Ampliar gradativamente número de equipes de saúde bucal nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família.	1	1
Garantir orientação e notificar os idosos vítimas de violência, solicitando apoio do CREAS.	100,00	100,00
Revisar e instituir fluxos e protocolos para colocação do DIU.	1	1
Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde.	25,00	0,00
Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica.	80,00	80,00
Estruturar o sistema municipal de transporte sanitário, garantindo a manutenção dos veículos	100,00	90,00
Implantar a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	0,00
Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores, considerando as necessidades das principais partes interessadas, implementando e acompanhando as ações definidas de forma transparente, estreitando assim o vínculo entre gestão e equipes.	1	1
Apoio no processo de solicitação de Laqueadura e Vasectomia.	100,00	50,00
Sala própria para reuniões.	1	0
Criação de novas unidades de dispensação para descentralizar e aumentar o acesso ao medicamento.	2	2
Desenhar e atualizar a Rede de Serviço Municipal, própria e contratualizada, e seus fluxos.	100,00	0,00
Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	1	1
Realizar educação permanente com os profissionais da APS e implantar os protocolos clínicos de atendimentos.	50,00	50,00
Promover a divulgação das boas práticas em saúde desenvolvidas no município, interna e externamente.	100,00	100,00
Disponibilizar veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social.	1	1
Realizar conferências e plenárias de saúde no município.	100,00	100,00
Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede	40,00	20,00
Manter e aperfeiçoar o sistema de referência e contra referência.	100,00	40,00
Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.	80,00	70,00
Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e pontos itinerantes, por meio de reformas, ampliações, adequações e aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambiência.	25,00	10,00
Criar fluxos de todos os setores da secretaria de saúde, discriminando as atribuições de cada um.	20,00	0,00
Realizar 10 reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	10	70
Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as Unidades de Dispensação de Medicamentos	100,00	0,00
Aderir ao protocolo clínico para exames e consultas especializadas da SESA.	50,00	50,00
Aumentar a proporção de gestantes com sete consultas ou mais de pré-natal.	90,00	65,00
Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do município.	70,00	0,00
Construção da Unidade de ESF de Caramuru e Holanda	25,00	15,00
Adquirir equipamentos e tecnologias para melhorar a conectividade nas unidades e serviços da saúde no município.	25,00	40,00
Acompanhar processos de internação compulsória.	100,00	100,00
Realizar Audiências Públicas Quadrimestrais para prestação de contas das ações de saúde	3	3
Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica e realizar reuniões mensais para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.	100,00	0,00
Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação das ações de imunização do município.	100,00	100,00
Apoiar ações de fortalecimento da APAE – Santa Leopoldina	100,00	100,00
Reestruturar e qualificar as referências técnicas municipais da Saúde do Homem, do Idoso, da Criança e do Adolescente, da Mulher, das Doenças Crônicas, da Pessoa com Deficiência e Materno Infantil.	100,00	60,00
Manutenção compartilhada com municípios da região, das atividades da Unidade da Rede Cuidar de Santa Teresa.	8,80	8,80
Garantir assistência aos pacientes em tratamento fora de domicílio, pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.	100,00	100,00
Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas dentro do prazo estabelecido	100,00	100,00
Criação de protocolo para dispensação de medicamentos especiais – que não constam na REMUME.	100,00	0,00
Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados através do Consorcio Cim Polinorte.	25,00	25,00
Melhorar o atendimento à saúde à população em todos os ciclos de vida, promovendo a saúde de forma humanizada, resolutive e contínua.	100,00	90,00
Colocar em prática as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Revisar a lei de criação do Conselho Municipal de Saúde e Regimento Interno	1	0
Qualificação dos recursos humanos para imunização do município.	100,00	100,00

	Apoiar ações de fortalecimento da Unidade de Atenção às Urgências e Emergências/SAMU.	100,00	100,00
	Instituir atenção especializada, via telessaúde, em 50% das Unidades de Saúde da Família, propiciando melhoria na qualidade do atendimento da APS.	1	1
	Capacitação dos servidores da secretaria de saúde.	100,00	80,00
	Implementar caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as unidades de saúde do município.	6	0
	Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	100,00	100,00
	Manter o Hospital Nossa Senhora da Penha como unidade de Urgência e Emergência, mantendo o Convênio com a entidade mantenedora.	100,00	100,00
	Equipar as Unidades de Saúde com computador e internet nos consultórios dos profissionais de saúde da APS para implantação e utilização do Telessaúde.	20,00	10,00
	Garantir recursos humanos para as ações da secretaria e unidades de saúde.	70,00	50,00
	Garantir o envio da Programação Anual de Saúde – PAS para aprovação do CMS em tempo hábil	1	1
	Capacitar os profissionais que realizam a dispensação de medicamentos	40,00	40,00
	Descentralização da oferta de serviços para Unidades ESF: fisioterapia, dispensação de medicamentos básicos, exames laboratoriais e eletrocardiograma.	30,00	30,00
	Reestruturar a frota da secretaria de saúde.	25,00	20,00
	Garantir o envio do Relatório Anual de Gestão – RAG para aprovação do CMS em tempo hábil	1	1
	Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica no Município.	100,00	100,00
	Propor a gestão municipal à atualização do organograma.	1	0
	Realizar campanhas de vacinação.	100,00	100,00
	Estruturar as vigilâncias em saúde com a contratação de profissionais e aquisição de equipamentos.	25,00	0,00
	Contratação de profissionais na área da saúde através de processo seletivo ou concurso público	100,00	80,00
	Ampliação da UBS Dr. Heliomar C Gobbo com a construção do setor de fisioterapia	25,00	0,00
	Criar cronograma de vacinação nas ESF	100,00	100,00
	Propor junto a administração municipal a realização de concurso público para reposição de déficit	1	1
	Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.	100,00	100,00
	Criar e descentralizar o atendimento a pacientes com síndrome gripal para unidades da ESF no interior	100,00	100,00
	Elaborar boletim epidemiológico para confirmação diária dos casos notificados.	100,00	100,00
	Adquirir testes de PCR para atender a todos os sintomáticos respiratórios e contatos.	100,00	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município.	100,00	80,00
	Realizar e manter campanhas educativas sobre saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Adequar à estrutura de vigilância em saúde do trabalho, bem como RH qualificado.	50,00	10,00
	Manter percentual de cães e gatos vacinados.	90,00	90,00
	Realizar ações que visem à diminuição da incidência de vetores.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificada de modo a atender as necessidades de saúde da população, mantendo as equipes de saúde da família com qualificação dos serviços prestados.	100,00	80,00
	Revisar e instituir fluxos e protocolos para distribuição de fraldas descartáveis	1	1
	Manter o número de unidades notificadoras.	100,00	100,00
	Alimentar regularmente o Sistema de Regulação Formativa (MV).	100,00	90,00
	Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados.	100,00	0,00
	Incentivar o Parto normal com sensibilização das gestantes para a realização do mesmo durante as consultas individuais e em grupos de gestantes.	20,00	15,00
	Adequar a agenda de atendimento dos serviços de saúde para atendimento aos idosos com efetividade.	100,00	
	Implantar a Política integral à saúde do homem.	70,00	50,00
	Implantar protocolos para o atendimento qualificado aos hipertensos e diabéticos.	70,00	70,00
	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências.	70,00	70,00
	Ampliar gradativamente número de equipes de saúde bucal nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família.	1	1
	Manter atualizado os cadastros domiciliares e cadastrar novos usuários. Aumentar as visitas domiciliares realizadas pelos ACS de acordo com os parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 (PNAB).	90,00	75,00
	Revisar e instituir fluxos e protocolos para colocação do DIU.	1	1

Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.	100,00	100,00
Estruturar o sistema municipal de transporte sanitário, garantindo a manutenção dos veículos	100,00	90,00
Manter o percentual baixo de gravidez na adolescência menor ou igual a 14,94%. (IBGE), com intensas campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Escolas. Programa Saúde na Escola - Consientização	20,00	20,00
Garantir orientação e notificar os idosos vítimas de violência, solicitando apoio do CREAS.	100,00	100,00
Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento familiar e no acompanhamento do Pré-natal, parto e do pós parto de suas parceiras, oferecendo teste rápido de IST's durante as consultas.	25,00	15,00
Realizar o cadastro dos hipertensos e diabéticos, em tempo oportuno, nos programas de saúde do Município.	100,00	75,00
Garantir visitas domiciliares e acompanhamento pelas equipes.	100,00	75,00
Apoio no processo de solicitação de Laqueadura e Vasectomia.	100,00	50,00
Busca ativa dos casos não notificados.	100,00	90,00
Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	1	1
Capacitar os profissionais de saúde para identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso nos serviços de saúde.	75,00	75,00
Ampliar a oferta de exames de PSA para os homens nas ESF.	40,00	40,00
Realizar educação permanente com os profissionais da APS e implantar os protocolos clínicos de atendimentos.	50,00	50,00
Adequação da estrutura física das Unidades de Saúde da Família e pontos itinerantes, por meio de reformas, ampliações, adequações e aquisição de equipamentos promovendo a melhoria da ambiência.	25,00	10,00
Disponibilizar veículo para realização de visitas domiciliares e acompanhamento das famílias com vulnerabilidade social.	1	1
Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede	40,00	20,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	90,00
Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.	80,00	70,00
Promover ações voltadas para o cuidado do idoso por meio de grupos de educação em saúde.	70,00	60,00
Aumentar a cobertura vacinal dos homens.	25,00	20,00
Realizar capacitação dos ACS para identificação e captação dos hipertensos e diabéticos e encaminhamento desses pacientes para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família. Monitoramento semestral.	100,00	100,00
Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do município.	70,00	0,00
Ampliar e integrar a participação de profissionais com as ESF.	100,00	0,00
Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as Unidades de Dispensação de Medicamentos	100,00	0,00
Investigação dos óbitos infantis e maternos.	100,00	100,00
Aderir ao protocolo clínico para exames e consultas especializadas da SESA.	50,00	50,00
Aumentar a proporção de gestantes com sete consultas ou mais de pré-natal.	90,00	65,00
Realizar grupo de gestantes em todas as Unidades ESF com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido.	50,00	15,00
Acompanhar processos de internação compulsória.	100,00	100,00
Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica e realizar reuniões mensais para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.	100,00	0,00
Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação das ações de imunização do município.	100,00	100,00
Implantar o atendimento à puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.	100,00	90,00
Garantir assistência aos pacientes em tratamento fora de domicílio, pacientes portadores de transtornos mentais graves, usuários de álcool e outras drogas.	100,00	100,00
Manutenção do Sistema Vacina e Confia em 100% das salas de vacina do município.	100,00	100,00
Colocar em prática as ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Qualificação dos recursos humanos para imunização do município.	100,00	100,00
Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos.	100,00	100,00
Instituir atenção especializada, via telessaúde, em 50% das Unidades de Saúde da Família, propiciando melhoria na qualidade do atendimento da APS.	1	1
Equipar as Unidades de Saúde com computador e internet nos consultórios dos profissionais de saúde da APS para implantação e utilização do Telessaúde.	20,00	10,00
Implementar caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as unidades de saúde do município.	6	0
Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais.	100,00	100,00
Disponibilizar os testes rápidos de gravidez em todas as Unidades de Saúde da Família.	100,00	0,00

	Garantir acesso ao Pré-Natal às usuárias do SUS.	100,00	100,00
	Manutenção dos equipamentos de refrigeração da sala de vacina.	1	2
	Programar as ações de planejamento familiar em todas as Unidades de Saúde da Família.	30,00	15,00
	Acolher 100% da população nas UBS com avaliação do cartão de vacina.	100,00	90,00
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 50 a 69 anos.	100,00	100,00
	Realizar campanhas de vacinação.	100,00	100,00
	Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	100,00	100,00
	Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	100,00	100,00
	Ampliação de ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia para as mulheres de 40 a 49 anos.	50,00	50,00
	Alcançar 90% de homogeneidade na cobertura vacinal, conforme preconizado no calendário nacional de vacinação até 2025.	100,00	100,00
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	100,00	100,00
	Criar cronograma de vacinação nas ESF	100,00	100,00
	Promover busca ativa das crianças faltosas na puericultura.	100,00	100,00
	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas.	100,00	100,00
	Identificar precocemente os casos de tuberculose no município.	100,00	90,00
	Manter as consultas periódicas de puericultura das crianças.	70,00	70,00
	Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento.	100,00	100,00
	Manter o acompanhamento neonatal de todos os recém-nascidos do município.	70,00	70,00
	Tratar os casos novos notificados.	100,00	100,00
	Ofertar exame do pezinho e orelhinha a todos os recém-nascidos do município.	50,00	50,00
	Realizar exame de contatos	100,00	100,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil no Município abaixo 05 óbitos por ano.	1	1
	Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.	100,00	100,00
	Ampliar testagem.	100,00	100,00
	Responsabilização das ESF sobre as ações de vigilâncias em saúde no território.	100,00	100,00
	Monitorar os pacientes notificados para covid-19	100,00	100,00
	Criar e descentralizar o atendimento a pacientes com síndrome gripal para unidades da ESF no interior	100,00	100,00
	Elaborar boletim epidemiológico para confirmação diária dos casos notificados.	100,00	100,00
	Adquirir testes de PCR para atender a todos os sintomáticos respiratórios e contatos.	100,00	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agraves relacionados ao trabalho sejam notificados no município.	100,00	80,00
	Realizar e manter campanhas educativas sobre saúde do trabalhador.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Alimentar regularmente o Sistema de Regulação Formativa (MV).	100,00	90,00
	Ampliar gradativamente a oferta de consultas e exames especializados através do Consorcio Cim Polinorte.	25,00	25,00
	Manter o Hospital Nossa Senhora da Penha como unidade de Urgência e Emergência, mantendo o Convênio com a entidade mantenedora.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município	1	1
	Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica.	80,00	80,00
	Criação de novas unidades de dispensação para descentralizar e aumentar o acesso ao medicamento.	2	2
	Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede	40,00	20,00
	Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as Unidades de Dispensação de Medicamentos	100,00	0,00
	Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica e realizar reuniões mensais para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.	100,00	0,00
	Criação de protocolo para dispensação de medicamentos especiais – que não constam na REMUME.	100,00	0,00
	Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado e manter os estoques para regularidade no abastecimento	70,00	70,00
	Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais que realizam a dispensação de medicamentos	40,00	40,00

	Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica no Município.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Estruturar as vigilâncias em saúde com a contratação de profissionais e aquisição de equipamentos.	25,00	0,00
	Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse à saúde: nos locais de trabalho; nos eventos toxicológicos e no meio ambiente. Sempre de acordo com a pactuação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas.	90,00	10,00
	Manter o número de envio de amostras de água para análise ao LACEN.	90,00	10,00
	Realizar ações que visem à diminuição da incidência de vetores.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o número de unidades notificadoras.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.	100,00	100,00
	Busca ativa dos casos não notificados.	100,00	90,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	90,00
	Investigação dos óbitos infantis e maternos.	100,00	100,00
	Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação das ações de imunização do município.	100,00	100,00
	Manutenção do Sistema Vacina e Confia em 100% das salas de vacina do município.	100,00	100,00
	Qualificação dos recursos humanos para imunização do município.	100,00	100,00
	Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais.	100,00	100,00
	Manutenção dos equipamentos de refrigeração da sala de vacina.	1	2
	Realizar campanhas de vacinação.	100,00	100,00
	Estruturar as vigilâncias em saúde com a contratação de profissionais e aquisição de equipamentos.	25,00	0,00
	Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	100,00	100,00
	Alcançar 90% de homogeneidade na cobertura vacinal, conforme preconizado no calendário nacional de vacinação até 2025.	100,00	100,00
	Criar cronograma de vacinação nas ESF	100,00	100,00
	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas.	100,00	100,00
	Identificar precocemente os casos de tuberculose no município.	100,00	90,00
	Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento.	100,00	100,00
	Tratar os casos novos notificados.	100,00	100,00
	Realizar exame de contatos	100,00	100,00
	Ampliar testagem.	100,00	100,00
	Responsabilização das ESF sobre as ações de vigilâncias em saúde no território.	100,00	100,00
	Monitorar os pacientes notificados para covid-19	100,00	100,00
	Criar e descentralizar o atendimento a pacientes com síndrome gripal para unidades da ESF no interior	100,00	100,00
	Elaborar boletim epidemiológico para confirmação diária dos casos notificados.	100,00	100,00
	Adquirir testes de PCR para atender a todos os sintomáticos respiratórios e contatos.	100,00	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município.	100,00	80,00
	Realizar e manter campanhas educativas sobre saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas.	90,00	10,00
	Realizar ações que visem à diminuição da incidência de vetores.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	2.946.560,00	N/A	56.440,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.003.000,00
	Capital	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	3.891.946,75	N/A	1.723.760,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.615.706,75
	Capital	68.000,00	N/A	19.000,00	360,00	N/A	N/A	N/A	1.610,00	88.970,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	456.840,00	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	457.840,00
	Capital	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	252.700,00	N/A	100.000,00	46.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	398.700,00
	Capital	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	138.600,00	N/A	170.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	309.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Buscou-se a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Para o fortalecimento da rede de saúde municipal, deve ser priorizada a qualificação profissional, níveis de produtividade, qualidade da assistência, integração entre os setores e o fortalecimento da atenção básica como eixo central do processo.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/06/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.629.997,55	2.201.243,26	21.957,39	72.038,85	0,00	0,00	0,00	0,00	6.925.237,05
	Capital	0,00	539.161,12	38.609,92	0,00	761.898,66	0,00	0,00	0,00	78.689,78	1.418.359,48
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	476.626,83	48.348,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524.975,04
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	226.125,53	38.420,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.545,84
	Capital	0,00	3.196,00	43.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.760,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.628.545,81	374.679,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.003.225,21
	Capital	0,00	3.408,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.408,32
TOTAL		0,00	9.507.061,16	2.744.865,10	21.957,39	833.937,51	0,00	0,00	0,00	78.689,78	13.186.510,94

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/04/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/04/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.379.775,00	2.721.958,39	3.242.416,01	119,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	127.485,00	136.034,81	141.392,00	103,94
IPTU	74.200,00	81.432,02	87.836,31	107,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	53.285,00	54.602,79	53.555,69	98,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	351.350,00	418.223,94	480.460,67	114,88
ITBI	350.000,00	407.618,64	477.846,67	117,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.350,00	10.605,30	2.614,00	24,65
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.409.500,00	1.429.835,29	1.534.992,51	107,35
ISS	1.400.000,00	1.420.335,29	1.520.444,65	107,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.500,00	9.500,00	14.547,86	153,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	491.440,00	737.864,35	1.085.570,83	147,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.936.000,00	36.708.138,41	40.587.215,90	110,57
Cota-Parte FPM	14.991.000,00	15.824.016,42	17.081.503,43	107,95
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	47.580,19	118,95
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	736.367,29	920.729,60	125,04
Cota-Parte do ICMS	18.815.000,00	19.717.754,70	22.316.309,52	113,18
Cota-Parte do IPI - Exportação	390.000,00	390.000,00	221.093,16	56,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.315.775,00	39.430.096,80	43.829.631,91	111,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.213.646,75	5.232.605,76	5.169.158,67	98,79	4.737.727,41	90,54	4.707.596,26	89,97	431.431,26
Despesas Correntes	4.144.646,75	4.671.012,06	4.629.997,55	99,12	4.578.930,29	98,03	4.548.799,14	97,38	51.067,26
Despesas de Capital	69.000,00	561.593,70	539.161,12	96,01	158.797,12	28,28	158.797,12	28,28	380.364,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	457.840,00	476.646,83	476.626,83	100,00	476.626,83	100,00	470.501,83	98,71	0,00
Despesas Correntes	456.840,00	476.646,83	476.626,83	100,00	476.626,83	100,00	470.501,83	98,71	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	138.600,00	229.649,37	229.321,53	99,86	226.125,53	98,47	223.383,35	97,27	3.196,00
Despesas Correntes	138.600,00	226.453,37	226.125,53	99,86	226.125,53	99,86	223.383,35	98,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	3.196,00	3.196,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.196,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.951.560,00	3.637.710,57	3.593.610,57	98,79	3.526.624,95	96,95	3.526.624,95	96,95	66.985,62
Despesas Correntes	2.946.560,00	3.633.710,57	3.593.610,57	98,90	3.526.624,95	97,05	3.526.624,95	97,05	66.985,62
Despesas de Capital	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.761.646,75	9.576.612,53	9.468.717,60	98,87	8.967.104,72	93,64	8.928.106,39	93,23	501.612,88

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.468.717,60	8.967.104,72	8.928.106,39
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	501.612,88	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.967.104,72	8.967.104,72	8.928.106,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.574.444,78		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.392.659,94	2.392.659,94	2.353.661,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,45	20,45	20,37

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	6.574.444,78	8.967.104,72	2.392.659,94	540.611,21	501.612,88	0,00	0,00	540.611,21	0,00	2.894.272,82
Empenhos de 2021	5.538.104,34	7.024.996,24	1.486.891,90	0,00	61.424,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.548.316,60
Empenhos de 2020	4.191.945,53	5.870.267,51	1.678.321,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.678.321,98
Empenhos de 2019	4.200.960,48	5.710.344,29	1.509.383,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.509.383,81
Empenhos de 2018	3.881.925,73	5.539.500,82	1.657.575,09	0,00	2.559,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.134,88
Empenhos de 2017	3.471.525,07	4.195.025,07	723.500,00	0,00	341.106,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064.606,82
Empenhos de 2016	3.413.550,92	4.479.569,87	1.066.018,95	0,00	103.658,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169.677,53
Empenhos de 2015	3.404.661,54	4.922.762,27	1.518.100,73	0,00	7.437,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.538,30
Empenhos de 2014	3.027.230,51	4.723.971,05	1.696.740,54	0,00	119.432,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816.172,75
Empenhos de 2013	2.819.593,35	4.286.445,29	1.466.851,94	0,00	11.643,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478.495,79

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.595.000,00	1.595.000,00	3.941.813,83	247,14
Provenientes da União	0,00	0,00	3.750.262,87	0,00
Provenientes dos Estados	1.595.000,00	1.595.000,00	191.550,96	12,01
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.595.000,00	1.595.000,00	3.941.813,83	247,14

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.891.230,00	3.437.750,18	3.174.437,86	92,34	2.882.035,98	83,83	2.874.181,55	83,61	292.401,88

Despesas Correntes	1.869.760,00	2.505.723,92	2.295.239,50	91,60	2.272.837,62	90,71	2.264.983,19	90,39	22.401,88
Despesas de Capital	21.470,00	932.026,26	879.198,36	94,33	609.198,36	65,36	609.198,36	65,36	270.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.000,00	49.617,11	48.348,21	97,44	48.348,21	97,44	48.348,21	97,44	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	49.617,11	48.348,21	97,44	48.348,21	97,44	48.348,21	97,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	175.400,00	90.024,31	81.984,31	91,07	44.220,31	49,12	63.140,31	70,14	37.764,00
Despesas Correntes	170.400,00	46.280,31	38.420,31	83,02	19.500,31	42,14	38.420,31	83,02	18.920,00
Despesas de Capital	5.000,00	43.744,00	43.564,00	99,59	24.720,00	56,51	24.720,00	56,51	18.844,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	56.440,00	402.002,92	374.679,40	93,20	401.119,40	99,78	401.119,40	99,78	-26.440,00
Despesas Correntes	56.440,00	402.002,92	374.679,40	93,20	401.119,40	99,78	401.119,40	99,78	-26.440,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.124.070,00	3.979.394,52	3.679.449,78	92,46	3.375.723,90	84,83	3.386.789,47	85,11	303.725,88

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.104.876,75	8.670.355,94	8.343.596,53	96,23	7.619.763,39	87,88	7.581.777,81	87,44	723.833,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	458.840,00	526.263,94	524.975,04	99,76	524.975,04	99,76	518.850,04	98,59	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	314.000,00	319.673,68	311.305,84	97,38	270.345,84	84,57	286.523,66	89,63	40.960,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.008.000,00	4.039.713,49	3.968.289,97	98,23	3.927.744,35	97,23	3.927.744,35	97,23	40.545,62
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.885.716,75	13.556.007,05	13.148.167,38	96,99	12.342.828,62	91,05	12.314.895,86	90,84	805.338,76
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.124.070,00	3.979.394,52	3.679.449,78	92,46	2.994.104,81	75,24	3.386.789,47	85,11	685.344,97
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.761.646,75	9.576.612,53	9.468.717,60	98,87	9.348.723,81	97,62	8.928.106,39	93,23	119.993,79

FONTE: SIOPS, Espírito Santo09/03/23 11:03:30

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	305.653,65	0,00	305.653,65
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	86.898,18	40.710,24	127.608,42
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	33.911,72	0,00	33.911,72
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	426.463,55	40.710,24	467.173,79

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso							SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL		
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)							0,00		0,00		0,00		
Total							0,00		0,00		0,00		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas							Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		
Administração Geral							0,00		0,00		0,00		
Atenção Básica							0,00		0,00		0,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							0,00		0,00		0,00		
Suporte profilático e terapêutico							0,00		0,00		0,00		
Vigilância Sanitária							0,00		0,00		0,00		
Vigilância Epidemiológica							0,00		0,00		0,00		
Alimentação e Nutrição							0,00		0,00		0,00		
Informações Complementares							0,00		0,00		0,00		
Total							0,00		0,00		0,00		
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 26/04/2023 10:43:26

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/04/2023 10:43:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O valor da arrecadação superou a expectativa para o período orçado, logo, houve um valor maior disponibilizado para aplicação em saúde.

A aplicação dos recursos financeiros foram pautados nos princípios inscritos na Constituição Federal, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e na Lei Complementar nº 141/2022, aplicando se os valores constitucionais mínimos em saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 01/06/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º quadrimestre 2022 apresenta os resultados alcançados na execução da política de saúde no município, com base no Plano Municipal de Saúde 2022- 2025.

O ano de 2022 foi um ano em que o município restabeleceu suas atividades, inicialmente organizando as demandas por prioridade, seguindo na estabilização de serviços. O relatório apresenta ações e procedimentos de saúde, que foram realizados durante o ano com o objetivo de informar a população, profissionais da saúde e Conselho Municipal de Saúde sobre as ações realizadas, zelando pelo princípio da transparência. Todo o material de prestação de contas também estará disponível na Secretaria de Saúde para consulta da população.

Analisando o comportamento do município em relação a saúde, alguns cenários se estabilizaram como o retorno dos atendimentos por profissionais de saúde, procedimentos executados e ações de promoção a saúde de forma coletiva. Salientamos que ações relacionadas a prevenção da COVID-19 se mantém para dar condições de segurança a população, mesmo com oscilações de pequenas ondas há a unidade de referências para demandas.

Ressaltamos que o processo de monitoramento e avaliação dos serviços e das ações de saúde é um processo contínuo para subsidiar a tomada de decisões.

SIGRID STUHR
Secretário(a) de Saúde
SANTA LEOPOLDINA/ES, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Analisado pelo conselho municipal de saúde.

Introdução

- Considerações:

Analisado pelo conselho municipal de saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Analisado pelo conselho municipal de saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Analisado pelo conselho municipal de saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Analisado pelo conselho municipal de saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Analisado pelo conselho municipal de saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Analisado pelo conselho municipal de saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Analisado pelo conselho municipal de saúde.

Auditorias

- Considerações:

Analisado pelo conselho municipal de saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Analisado pelo conselho municipal de saúde.

Status do Parecer: Avaliado

SANTA LEOPOLDINA/ES, 17 de Novembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina